



I ENCONTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - ENEX
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO
ASSESSORIA DE EXTENSÃO

PROPEX
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
E EXTENSÃO

Período: 17 a 19 de março de 2020 - Campus de Cajazeiras – CFP

EDITAL RETIFICADO DE SELEÇÃO DE MONITORES NÃO REMUNERADOS DE EVENTO

A Comissão Organizadora Local do XIII Encontro de Extensão Universitária da UFCG, no uso de suas atribuições, torna público este edital para seleção de discentes para a função de monitor das atividades do encontro. A monitoria destina-se ao discente que tem interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos, ou que desejam experimentar atividade neste campo de atuação.

1. O EVENTO

Trata-se da 13ª versão do Encontro de Extensão Universitária da UFCG, Campus de Cajazeiras- CFP, que ocorrerá no período de 17 a 19 de março de 2020.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 22 vagas para estudantes dos cursos de graduação do Campus de Cajazeiras – CFP (Pedagogia – UAE; Língua Inglesa e Língua Portuguesa – UAL; Medicina- UACV; Licenciatura Plena em História - UACS; Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química - UACEN; Enfermagem – UAENF; Geografia - UNAGEO);

2.2 Serão ofertadas duas vagas por curso.

2.3 Caso as duas vagas por curso não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão distribuídas para os cursos com maior número de inscritos.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar devidamente matriculado;

3.2 Ter disponibilidade para participar das reuniões de preparação para a monitoria no encontro; 3.2 Estar disponível nos dias de realização do evento (manhã, tarde e noite);

3.4 Ter um contato telefônico (preferencialmente com Whatsapp) e e-mail ativo;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

4.1. Todas as atividades realizadas pelos monitores serão supervisionadas pela comissão organizadora do evento.

4.2. Nas atividades pré-encontro:

4.2.1. Participar das reuniões do evento, auxiliando nas ações de planejamento, organização e execução, bem como todos os detalhes operacionais relacionados a realização do encontro;

4.2.2. Colaborar na divulgação do evento;

- 4.2.3. Seguir as orientações e supervisão dos coordenadores de monitoria;
- 4.2.4. Auxiliar, quando necessário, as demais comissões do evento.
- 4.3. Durante o evento:**
 - 4.3.1 Acolher convidados e participantes do encontro;
 - 4.3.2. Participar do credenciamento e entrega de materiais;
 - 4.3.3. Auxiliar na organização das atividades de infraestrutura;
 - 4.3.4. Orientar os convidados e participantes sobre os locais das atividades realizadas em cada dia do evento;
 - 4.3.5. Atuar na resolução de problemas;
 - 4.3.6. Acompanhamento das atividades de apresentação de trabalhos e palestras;
 - 4.3.7. Condução de listas de presença.

5. BENEFÍCIOS RECEBIDOS PELO MONITOR

- 5.1 Certificação de horas de monitoria;
- 5.2 Adquirir experiência na organização de eventos científicos;
- 5.3 Fortalecer a socialização

6. INSCRIÇÃO

- 6.1 As inscrições serão realizadas, utilizando o formulário disponível no anexo deste edital, no período de 14 a 25 de fevereiro de 2020;
- 6.2 Será utilizado o formulário disponível no site;

7. SELEÇÃO

- 7.1 A seleção ocorrerá em etapa única;
- 7.2 Serão selecionados os quatro primeiros alunos inscritos de cada curso;
- 7.3 Serão classificados dois, conforme informações no formulário;
- 7.4 Em caso de empate será adotado nota do CRA para desempate;
- 7.5 Será construída uma lista de suplência, pois, em caso de desistência, antes do início do evento, estes serão convocados;

8. RESULTADO FINAL

- 8.1 O resultado final será divulgado no site e nos murais das secretarias dos cursos do CFP.
- 8.2 O candidato classificado que não participar da primeira reunião preparatória, bem como, das reuniões do evento, será eliminado e sua vaga será concedida aos candidatos da suplência.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os monitores receberão certificado de monitoria com carga horária de 30 horas (formação preparatória, reuniões, assessoria e monitoria no congresso);
- 9.2. A Comissão não arcará com quaisquer despesas do monitor, para além daquelas dispostas neste edital;
- 9.3. O exercício da monitoria é atividade extracurricular voluntária. Não será atribuída qualquer bolsa e/ou remuneração para o monitor;

9.4. Serão certificados somente os monitores que cumprirem todas as atividades a ele atribuídas na monitoria;

9.5. Este edital entra em vigor a partir da sua data de publicação.

10. CRONOGRAMA

10.1 Publicação do Edital no site do CFP 12/02/2020 e nas mídias sociais após publicação

10.2 Inscrições na assessoria de 14 a 25/02/2020 (presencial ou por e-mail: assessoriaextensao@hotmail.com): entregar formulário ou mandar documento em PDF por e-mail.

10.3 Resultado na assessoria e nas secretarias dos cursos 28/02/2020;

10.4 Primeira reunião preparatória dos monitores 05/03/2020 no auditório Central do CFP as 9:00 horas

Cajazeiras, 20 de fevereiro de 2020



Prof^a dr^a Rosimery Cruz de Oliveira Dantas
Assessora de Extensão do CFP

ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____
MATRÍCULA: _____ CRA _____
CURSO: _____ TURNO: _____
TELEFONE (S): () _____
Email: _____